

RESOLUÇÃO AGERBA Nº 29 DE 28 DE JULHO DE 2022
(Publicada em 30/07/2022)

Aprova os novos valores da tabela tarifária de gás natural a partir do mês de agosto de 2022.

A DIRETORIA DA AGERBA EM REGIME DE COLEGIADO, no uso da competência atribuída no Art.7º, caput, do Decreto Estadual nº 7.426, de 31 de Agosto de 1998, e tendo em vista o disposto no Art. 1º, inciso I e IV da Lei nº. 7.314, de 19 de maio de 1998, de acordo com o constante do Processo Administrativo AGERBA Nº. 081.2159.2022.0003586-10 por deliberação consignada no item 01 da ATA Nº. 25/2022 de 28 de julho de 2022

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os novos valores constantes na tabela tarifária de gás natural, conforme o Anexo I a seguir.

Art. 2º O reajuste de tarifa corresponde ao repasse do Preço de Venda de gás pelas supridoras.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor a partir de 01 de agosto de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Diretoria em Regime de Colegiado, em **28** de julho de 2022.

Carlos Henrique de Azevedo Martins
Presidente da Diretoria em Regime de Colegiado

ANEXO I

TABELA TARIFÁRIA

VIGÊNCIA: 01.08.2022

Valores para venda à vista

Gás Natural	Faixas de Consumo		Tarifa R\$/m³ S/ Impostos	Tarifa R\$/m³ C/ Impostos (PIS, COFINS e ICMS)
1 - Segmento Industrial - Subsegmento Combustível	faixas de consumo diário m ³			
	1	15	4,5554	5,7042
	16	50	3,2596	4,0816
	51	150	3,1500	3,9444
	151	500	3,0955	3,8762
	501	1.000	3,0578	3,8290
	1.001	6.000	3,0141	3,7742
	6.001	12.000	2,9916	3,7461
	12.001	20.000	2,9502	3,6942
	20.001	35.000	2,9288	3,6674
	35.001	60.000	2,9047	3,6372
	60.001	400.000	2,8679	3,5912
400.00	700.000			

	1		2,8472	3,5652
	700.00			
	1	1.000.000	2,8305	3,5443
	acima			
	de	1.000.001	2,8177	3,5283
2 - Segmento Industrial - Subsegmento Matéria-prima	faixas de consumo diário m³			
	1	15	3,9472	4,9426
	16	50	3,0477	3,8163
	51	150	2,9716	3,7210
	151	500	2,9092	3,6429
	501	1.000	2,9075	3,6407
	1.001	6.000	2,8771	3,6027
	6.001	12.000	2,8568	3,5773
	12.001	20.000	2,8272	3,5402
	20.001	35.000	2,8069	3,5148
	35.001	60.000	2,7888	3,4921
	60.001	1.000.000	2,7752	3,4751
	acima			
de	1.000.001	2,7407	3,4319	
3 - Segmento Industrial - Subsegmento Ceramista e Vidreiro	faixas de consumo diário m³			
	1	150	2,8884	3,6168
	151	1.000	2,8884	3,6168
	1.001	12.000	2,8884	3,6168
	12.001	20.000	2,8884	3,6168
	20.001	35.000	2,7904	3,4941
	35.001	45.000	2,6311	3,2946
	45.001	55.000	2,6311	3,2946
	55.001	65.000	2,6311	3,2946
	65.001	80.000	2,6311	3,2946
acima				
de	80.001	2,6311	3,2946	
4 - Segmento Industrial - Subsegmento Produtores de Metanol	Faixa Única		2,7382	3,4288
5 - Segmento Termelétrico - Subsegmento Interruptível	faixas de consumo semanal m³			
	1	105	4,5554	5,0197
	106	350	3,2596	3,5918
	351	1.050	3,1500	3,4711
	1.051	3.500	3,0603	3,3722
	3.501	7.000	3,0578	3,3695
	7.001	42.000	3,0141	3,3213
	42.001	84.000	2,9847	3,2889
	84.001	140.000	2,9422	3,2421

	140.00 1	245.000	2,9129	3,2098		
	245.00 1	420.000	2,8866	3,1808		
	420.00 1	7.000.000	2,8673	3,1596		
	acima de	7.000.001	2,8177	3,1049		
6 - Segmento Comercial	faixas de consumo mensal m³					
- Subsegmento Combustível	1	450	4,9417	6,1880		
	451	1.500	3,3946	4,2507		
	1.501	4.500	3,2637	4,0868		
	4.501	15.000	3,1562	3,9522		
	15.001	30.000	3,1532	3,9484		
	30.001	180.000	3,1010	3,8830		
	180.00 1	360.000	3,0661	3,8393		
	360.00 1	600.000	3,0150	3,7754		
	600.00 1	1.050.000	2,9801	3,7317		
	1.050.0 01	1.800.000	2,9492	3,6930		
	1.800.0 01	30.000.000	2,9260	3,6639		
	Acima de	30.000.001	2,8666	3,5895		
7 - Segmento Comercial	faixas de consumo mensal m³					
- Subsegmento Geração, Co-geração e Climatização Comercial	1	450	3,5601	4,4579		
	451	1.500	3,0083	3,7670		
	1.501	4.500	2,9615	3,7084		
	4.501	15.000	2,8856	3,6133		
	15.001	30.000	2,8847	3,6122		
	30.001	180.000	2,8680	3,5913		
	180.00 1	360.000	2,8570	3,5775		
	360.00 1	600.000	2,8284	3,5417		
	600.00 1	1.050.000	2,8067	3,5145		
	1.050.0 01	1.800.000	2,7872	3,4901		
	1.800.0 01	30.000.000	2,7725	3,4717		
	Acima de	30.000.001	2,7356	3,4255		
8 - Segmento Automotivo - Subsegmento GNV	Faixa Única		2,8666	3,2575		
9 - Segmento Automotivo - Subsegmento GNC	Faixa Única		2,6647	3,0281		
10 - Segmento Industrial - Subsegmento GNC	Faixa Única		2,7585	3,4542		
11 - Segmento Residencial - Subsegmento Combustível	faixas de consumo mensal m³		Encargo Fixo s/ tributo (R\$)	Encargo variável S/ tributo (R\$/m³)	Encarg o Fixo c/ tributo (R\$)	Encargo variável c/ tributo (R\$/m³)
	1	20				

		6,81	4,7983	8,53	6,0084
21	100	6,81	4,3796	8,53	5,4841
101	850	6,81	4,1952	8,53	5,2532
851	2.500	6,81	4,1148	8,53	5,1525
acima de	2.501	6,81	4,0560	8,53	5,0789

* Gás nas condições de referência: Pressão de 1,033 kgf/cm², temp. 20 °C e PCS 9.400 Kcal/m³

* Alíquota de ICMS de 12%, PIS de 1,65% e COFINS de 7,6%. (PIS e COFINS com alíquota 0% para Segmento Automotivo, de 23/06/2022 até 31/12/2022, conforme Lei Complementar 194/2022).

* A aplicação da Tarifa é feita em "cascata", ou seja, progressivamente em cada uma das faixas de consumo.